

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA AO PADRE MÁRCIO NICOLAU DA SILVA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao PADRE MÁRCIO NICOLAU DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadania Honorária.

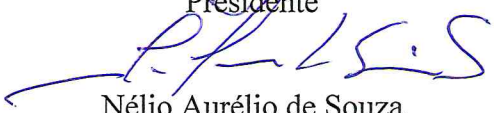
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 20 de outubro de 2010.



Ronaldes Gonçalves Marques  
Presidente



Nélio Aurélio de Souza  
Vice-Presidente



José Raimundo Martins  
Secretário